



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1764/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 770/2017.

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o presente projeto de lei acresce o art. 1º-A à Lei nº 16.277 de 05 de outubro de 2015, e dá outras providências. Tal artigo estabelece que projetos de novas edificações, com cinco ou mais pavimentos, deverão receber a construção de "Telhado Verde" para sua aprovação, salvo as definidas como Habitações de Interesse Social (HIS) pela Lei 16.402/2016 - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, a autora afirma que "além do ganho em termos climáticos, o telhado verde pode contribuir para a redução do uso de energia, pois aumenta o conforto térmico no interior dos edifícios e, conseqüentemente, reduz-se o uso do ar-condicionado".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual entende que este reúne condições de prosseguimento e consigna seu parecer favorável.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Cristófaru (PSD)

Fábio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.